



PROCESSO N.º 749/05

PROTOCOLO N.º 8.463.748-3

PARECER N.º 253/06

APROVADO EM 14/07/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENAP – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia –  
Diagnóstico por Imagem – Área Profissional: Saúde.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

1. A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do CENAP – Centro de Educação Profissional, do Município de Cascavel que, por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem – Área Profissional: Saúde. Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação do reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de Ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação no § 1º, Art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

O presente processo foi convertido em diligência em 06/10/2005 e em 13/12/2005, retornando a este CEE em 24/02/2006, pelo Ofício n.º 500/2006-GS/SEED.

## 2. Dados Gerais do Curso

- Autorização de Funcionamento: Parecer n.º 940/02-CEE.
- Habilitação Profissional Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem
- Área Profissional: Saúde
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira nos turnos diurno (matutino) e noturno e nos finais de semana: sábado (manhã, tarde e noite) e domingo pela manhã.
- Regime de Matrícula: modular





PROCESSO N° 749/05

### 2.3. Corpo Docente

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Adilson Antônio Scopel	- Medicina - Especialista em Cirurgia Geral em Master Busines - Administração com Ênfase em Marketing e em Cancerologia	- Coordenação do Curso - Controle de Qualidade dentro da Radiologia - Fatores Elétricos - Mamografia
Marcelo Manaka	- Medicina	- Coordenação de Estágio - Realização de Procedimento Radiológicos - Ressonância Magnética - Medicina Nuclear
Vanilda Terezinha Scopel dos Santos	- Letras	- Língua Portuguesa
Alessandra Silva dos Santos	- Psicologia	- Ética Profissional - Psicologia aplicada
Marilana Aparecida Machado	- Enfermagem	- Noções de Primeiros Socorros - Controle de Infecção Hospitalar na Radiologia - Biossegurança
Fernanda L. Pereira Borges	- Fisioterapia	- Anatomia e Fisiologia Humana I
Reney José Ludovico Petroni	- Medicina - Especialização em Radiologia	- Introdução a Radiologia - Noções de Radioproteção - Radioterapia
José Roberto Leonel Ferreira	- Medicina - Especialização em Radiologia	- Física Radiológica - Processo Químico de Filmes - Física Aplicada à Radiologia
Álvaro Barbosa Campos	- Medicina - Radiologia	- Preparo para Exames Radiológicos - Administração de Meios de Contraste - Noções de Radiologia
Patrícia Denicoló David	- Letras	- Inglês Técnico
Adiris Gomes de Barros	- Medicina - Especialização em Radiologia/Radiodiagnóstico	- Tomografia - Exame Contrastado - Noções de Posicionamento
Renato Herdina Erdmann	- Medicina Veterinária	- Radiologia Veterinária - Radiologia Industrial
Letícia Basto de Camargo	- Odontologia - Especialização em Radiologia -	- Radiologia Odontológica



PROCESSO N° 749/05

### 3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 164/2005 do NRE de Cascavel integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Rosana da Silva Berticelli – Cirurgiã Dentista, Especialista em Radiologia, Mestre em Odontologia – Radiologia (cf. fls. 206 a 220), emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE, com base no relatório de Avaliação do Curso Profissional, a saber:

(...)

#### 02. DADOS INICIAIS

2.1 Ano letivo do início do Curso: 2002

2.2 Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 02 turmas

2.3 Número de turmas no presente ano letivo: 07 turma

#### 03. NÚMERO DE ALUNOS:

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	*1ª	2ª	3ª	4ª		1ª	2ª	3ª	4ª	
2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2002	90	-	-	-	90	-	-	-	-	22
2003	30	-	68	-	98	-	-	-	-	12
2004	67	-	-	86	153	-	-	-	-	19
2005	56	-	-	102	158	-	-	-	-	08

\* Série, período, etapa, módulo, semestre.

#### 04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

(...)

A Escola apresentou Plano de Curso completo, atendendo as orientações do Anexo II, do Ofício Circular n.º 13/04 – DEP/SEED, de 24/03/2004, fazendo as alterações e adequações necessárias, atendendo a legislação e o Plano de Avaliação do Curso em vigor.

(...)

As alterações significativas foram:

- Na Matriz Curricular, alterou de 03 para 05 módulos, mantendo a carga horária com readequação de disciplinas dos módulos;
- Acréscimo de carga horária na disciplina de Radiologia Odontológica;
- Inclusão de atividades de estágio na área de Radiologia Odontológica.

(...)

O Plano de Curso foi analisado pelo professor Carlos Roberto Calssavara/NRE e Dra. Rosana da Silva Berticelli.

#### 05. RECURSOS HUMANOS

(...)

Atestamos que a qualificação do corpo docente apresentado no Curso é compatível com a graduação e as disciplinas que irão ministrar.

Os 15 (quinze) professores são contratados por hora/aula, de acordo com os módulos ofertados, fazendo parte do corpo docente do estabelecimento de ensino.



## PROCESSO N° 749/05

### 06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

Quase a totalidade dos egressos (99%) atuam na área de Radiologia.

### 07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).

a) Itens relevantes -

- Seminários de Radiologia no decorrer do ano letivo;
- Participação em Simpósios, Feiras e Eventos da área;
- Participação das campanhas do município.

b) Sugestões para alcançar a melhoria

- Realização da capacitação de docentes, nas questões metodológicas. Os docentes participam de eventos da área;
- Adequação na Matriz Curricular.

### 08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

#### 8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

Atestamos que o acervo bibliográfico disponível na Biblioteca atende as necessidades do projeto, necessitando de aquisição de livros na área de Radiologia Odontológica. A biblioteca conta ainda com revistas, jornais locais e está interligada à internet, disponível para os alunos.

#### 8.2 Laboratórios

(...)

Atestamos que o Laboratório de Radiologia, satisfaz as necessidades para o funcionamento do curso.

### 09. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Há necessidade de ter um ambiente separado para a Radiologia Odontológica;
- Uso de avental próprio com manta plumbífera.”

## 4. Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer n.º 411/05, encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem – Área Profissional: Saúde, do CENAP – Centro de Educação Profissional, do Município de Cascavel, mantido por CENAP – Centro de Educação Profissional, a partir do ano de 2005, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no § 1º, art. 41, da Deliberação 04/99-CEE.



PROCESSO N° 749/05

Determina-se à SEED que constitua Comissão Complementar para verificar as condições da realização do Estágio Supervisionado remetendo relatório a este Conselho sobre a viabilidade da oferta do estágio, levando-se em conta o número de alunos matriculados e as vagas para estágio disponível nas instituições conveniadas.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 13 de julho de 2006.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de julho de 2006.